

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 105

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
66979	THAIS APARECIDA DE ALMEIDA	522245092	82º
61991	YARA PAULINO DOS SANTOS	226089873	83º
63850	ADRIANA BORGES DO AMARAL	321236282	84º
65338	DEBORA LUCIA DA SILVA	450895415	85º
67659	JOYCIARA DAIANE SALES TARGINO	414751838	86º
63775	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	149748486	87º
63732	MARIA VALDIZIA DE SOUZA	302113566	88º

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67057	CRISTIANA ANTONIA DE OLIVEIRA	25303727X	797º
60934	PATRICIA MENEZES SILVA	275981708	798º
65037	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS GUNDIN	271670083	799º
63484	JACQUELINE MARIA ALVES DE QUEIROZ	304494318	800º
64658	ALINE CRISTIANE SANCHES DOMINGUES	306839635	801º
68062	FRANCYARA COSTA DE SOUSA DO NASCIMENTO	550544653	802º
65294	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SILVA	288774103	803º
60203	KELLY CRISTINE SANT'ANA OLIVEIRA	324930458	804º

Carapicuíba, 09 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal